



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 19/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 16/05/2024, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 37/82 a fls. 135 e 135 verso do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação - CREVI - NÚCLEO CULTURAL E RECREATIVO DE VILAR

NIPC - 501 810 242

Sede - Freguesia da Glória - Aveiro- Aveiro

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 7 JUN. 2024

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

JN/